



RESOLUÇÃO Nº 01/COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS/2017

Aprova PPC – Projeto Pedagógico de Curso da Pós-Graduação lato sensu em Educação e Diversidade, autoriza a oferta no Câmpus Canoinhas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes e por deliberação do Colegiado do Câmpus reunido em 28 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o PPC – Projeto Pedagógico de Curso da Pós-Graduação lato sensu em Educação e Diversidade e autorizar a oferta no Câmpus Canoinhas, conforme Ata do Colegiado do Câmpus de 28 de março de 2017 e demais especificações previstas no PPC;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Canoinhas – SC, em 29 de março de 2017.


MARIA BERTÍLIA OSS GIACOMETTI

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas

Maria Bertília Oss Giacometti
Diretora Geral
Câmpus Canoinhas IFSC
Portaria nº 471 D.O.U 01/02/2016
SIAPE 1450243